



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012 [www.timon.ma.gov.br/camara/diario/](http://www.timon.ma.gov.br/camara/diario/)

ANO V EDIÇÃO Nº 01500

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

ATO DA MESA.....00	EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....03
DECRETO LEGISLATIVO.....00	EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL.....00
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....00	PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....03
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....00
ATAS.....00	AVISO DE LICITACÃO.....00
PORTARIA.....03/04	RGF 2º QUADRIMESTRE.....00

### MESA DIRETORA

BIÊNIO 2017/2018

Vereador José Wilma da Silva Resende – (PDT)  
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ivan Batista da Silva – PTB

1º Secretário: Vereador Celso Antônio Silva Lopes - PC do B

2º Vice-Presidente: Vereador Denisvaldo Gino de Sousa- SDD

2º Secretário: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção - PSB

### LIDERANÇA DO GOVERNO

### LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB)  
Vice – líder: Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho (SDD)

Líder: Vereador Anderson Silva Pêgo (PSDB)  
Vice – líder: Vereador Francisco Marques Torres (PMDB)

### COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho  
Ver. Ivan Batista da Silva  
Ver. Francisco de Moraes Reis

Ver. Ivan Batista da Silva  
Ver. Jair Mayner Silva  
Ver. Edvar Borges Schalcher

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto  
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães  
Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa

Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho  
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior  
Ver. Francisco de Moraes Reis

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Ver. Denisvaldo Gino de Sousa  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
Ver. Raimundo Barbosa da Silva

Verª. Cláudia Regina das Chagas Sousa  
Ver. Henrique César Ferreira de Melo Lima Junior  
Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Francisco Helber Costa Guimarães  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
Ver. Edvar Borges Schalcher

Ver. Cláudia Regina das Chagas Sousa  
Ver. Francisco Helber Costa Guimarães  
Ver. Edvar Borges Schalcher

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Ver. Raimundo Barbosa de Sousa  
Ver. Jair Mayner Silva  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá

### LICENCIADOS

Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

## **DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**

### **CONTROLADOR GERAL**

George Alysso Oliveira Rocha

### **DIRETORA GERAL**

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

Izael Carvalho Nunes

### **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**

Creusa Monteiro de Oliveira

### **DIRETOR LEGISLATIVO**

Wellington Fernando Cantoário

### **DIRETOR JURÍDICO**

Williams José da Silva Gomes

### **ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA**

### **SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

### **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

## **Unidade de Gestão do Diário Oficial**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019  
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, com sede na Av. Paulo Ramos S/N, Centro, Timon-MA, por intermédio da sua Presidência Interina, a requerimento da maioria dos vereadores, na forma da Lei Orgânica Municipal, Resolução nº 012/91 (Regimento Interno), torna público a convocação dos senhores edis e na oportunidade convida a população em geral, para Sessão Plenária Extraordinária, que se realizará às 09:00h (nove horas) do dia 05 de janeiro de 2019, no Plenário Dep. José Elouf na sede da Câmara Municipal de Timon-MA, para eleição da Mesa Diretora para o 2º (segundo) Biênio da Legislatura de 2017 a 2020, observados os seguintes procedimentos:

**1.0 – Do objeto da Convocação**

**1.1 –** O presente edital nº 001/2019 tem como finalidade a convocação de todos os vereadores da Câmara Municipal de Timon-MA, para eleição da Mesa Diretora deste Poder que exercerá o mandato do 2º (segundo) Biênio da Legislatura compreendida entre o período de 2017 a 2020;

**1.2 –** Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio: 2019/2020 serão eleitos pelos vereadores, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Resolução nº 012/91 e deste edital.

**1.3 –** O objeto deste edital se realizará somente com a presença da maioria dos senhores vereadores, não havendo presença, convocar-se-á sessão plenária extraordinária diariamente, sempre no mesmo horário e local deste edital até que se resolva o impasse:

**2.0 – Da Candidatura e seus pré-requisitos**

**2.1 – É vetada a candidatura de:**

**2.1.1 –** Vereadores em mais de uma chapa, prevalecendo a inscrição da primeira chapa protocolizada;

**2.1.2 –** Vereadores licenciados;

**2.2 –** O suplente de vereador convocado, somente poderá ser eleito para cargo na Mesa Diretora quando não seja possível preenche-lo de outro modo.

**2.3 –** Todos os candidatos inscritos na chapa deverão assinar o ofício de inscrição, confirmando a candidatura e a aceitação da investidura caso sejam eleitos, dirigido ao Presidente da Mesa Diretora.

**3.0 – Das inscrições e prazos**

**3.1 –** Na chapa para eleição da Mesa Diretora serão inscritos e preenchidos todos os cargos, ou seja:

**3.1.1 –** Presidente

**3.1.2 –** 1º Vice-Presidente

**3.1.3 –** 2º Vice-Presidente

**3.1.4 –** 1º Secretário

**3.1.5 –** 2º Secretário

**3.2 –** As inscrições da Chapa da Mesa Diretora serão feitas na Diretoria Geral a partir da publicação deste Edital até o dia 04/01/2019 no horário de 13:00h. Após o Presidente declarar aberta a Sessão para a realização da eleição da Mesa Diretora, os interessados a concorrer ao pleito, farão as inscrições das chapas perante o Secretário da Mesa, por escrito. As chapas serão subscritas pelos candidatos com a indicação dos respectivos cargos, se fará a chamada para verificação de “Quórum”, pelo Secretário, que verificará a legalidade das chapas.

**3.3 –** Não havendo inscrição de chapa para eleição da Mesa Diretora, convocar-se a sessão extraordinária diariamente, sempre no mesmo horário e local deste edital até que se resolva o impasse.

**3.4 –** Encerrando o prazo máximo para inscrição de chapas, fica vedada a inscrição de outras chapas.

**3.4.1 –** Registrada a chapa e encerrado o prazo de registro, fica facultado a substituição de qualquer membro, na hipótese de renúncia ou falecimento.

**4.0 – Da eleição**

**4.1 –** A eleição para Mesa Diretora do Biênio 2019/2020 da Legislatura 2017/2020 no dia 05 de janeiro de 2019, será realizada em sessão extraordinária com início às 09:00h, no plenário “Dep. José Ribamar Elouf” na sede deste Poder.

**4.2 –** A votação ocorrerá de forma aberta e direta.

**4.3 –** A chamada para votação será lida pelo Presidente da atual Mesa Diretora em ordem alfabética e nominal.

**4.4 –** Chamado o vereador, o mesmo dirigirá-se à Presidência dos trabalhos e assinará a folha de votação e encaminhar-se-á Tribuna e pronunciará o seu voto.

**4.5 –** Todos os vereadores em exercício do seu mandato estarão aptos a votar e/ou ser votado, exceto os citados nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

**5.0 – Da apuração**

**5.1 –** Finalizada a votação da Mesa Diretora, considerar-se-á eleita a chapa mais votada, e que obtiver maioria simples dos presentes.

**5.2 –** O Primeiro Secretário lavrará Ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos, que será lida na 1ª Sessão Legislativa.

**5.3 –** O resultado final da eleição será comunicado por esta Presidência a todos os poderes constituídos e a sociedade civil, ao tempo que convidará para posse solene e transmissão de cargo a realizar no dia 05 de janeiro de 2019, após a apuração da eleição, no Plenário “Dep. José Elouf”.

**6.0 – Do Recurso**

**6.1 –** O prazo máximo para recurso do presente edital, devidamente fundamentado, será de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da publicação deste edital e distribuído à Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, que emitirá parecer acompanhado de Projeto de Resolução no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento do citado recurso.

**6.2 –** Apresentado o parecer, com o Projeto de Resolução, acolhendo ou denegando o recurso, será o mesmo submetido a uma única discussão e votação na Ordem do Dia da primeira Sessão Ordinária, após a sua leitura no Plenário.

**6.3 –** Os prazos marcados neste edital são inevitáveis e correm dia a dia.

**6.4 –** Aprovado o recurso será observada fielmente a decisão soberana do Plenário.

**6.5 –** Rejeitado o recurso o ato será integralmente mantido.

**7.0 – Disposições transitórias finais.**

**7.1 –** As chapas serão numeradas pelo Secretário.

**7.2 –** As formalidades e demais procedimentos da Sessão Plenária Extraordinária deste edital, observar-se-á as normas internas deste Poder.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

*Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim  
Presidente Interina*

O presente Edital de Convocação nº 001/2019 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 02 de janeiro de 2019.

*Ver. Anderson Silva Pêgo  
Secretário Interino*

**PAUTA DA 295ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Data: 05/01/2019**

**ORDEM DO DIA:**

**• ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**

Dê-se ciência e Publique-se.

*Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim  
Presidente Interina*

A presente Pauta foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 02 de janeiro de 2019.

*Ver. Anderson Silva Pêgo  
Secretário Interino*

**PORTARIA**

**Portaria Nº 001/2019-GP/CMT Timon (MA), 02 de janeiro de 2019.**  
O Presidente Interino da Câmara Municipal de Timon-MA, através deste Ato, nos termos do Art. 35, inciso II da Lei Orgânica do Município – LOM c/c

com Art. 18, inciso I e Art. 24, incisos II e III da Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

**RESOLVE:**

Designar, o Vereador Anderson Silva Pêgo, para responder como Secretário Interino para auxiliar nos trabalhos administrativo e legislativo até a eleição da Mesa Diretora do biênio 2019/2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

*Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim*  
*Presidente Interino*

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2019, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

*Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim*  
*Presidente Interino*

### Serviço Financeiro (Janeiro/2019)

<b>SALÁRIO MÍNIMO (R\$)</b> .....	998,00
<b>TAXA SELIC (%)</b> .....	6,50
<b>TJLP (% ao ano)</b> .....	0,5467
<b>POUPANÇA (% - 1º dia do mês)</b> .....	0,3715
<b>TR (% - 1º dia do mês)</b> .....	0,0000